

Documento de Formalização de Demanda 19/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2024	380279-ESP-CTO. DET. PROV. ALVARO DE CARVALHO	CASSIO HENRIQUE DE SOUSA	17/07/2024 14:10 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		006.00247095 /2024-40

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ÁLVARO DE CARVALHO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CENTRO ADMINISTRATIVO
Responsável pela demanda: CASSIO HENRIQUE DE SOUSA
Função: DIRETOR II DO CENTRO ADMINISTRATIVO
E-mail: cahsouza@sap.sp.gov.br
Telefone: (14) 3484-9030

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

21/10/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Execução dos serviços imediatamente após a celebração do contrato, por tempo indeterminado, na forma do artigo 109, da Lei n.º 14.133/2021;

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA

Por tratar-se de serviço indispensável para a realização dos trabalhos prestados por esta unidade prisional, uma vez que a falta do fornecimento de energia elétrica inviabiliza toda a cadeia de trabalho operacional, como a Segurança e Disciplina, fornecimento de alimentação e trabalhos administrativos.

1. Descrição sucinta do objetivo

1.1 Trata-se de solicitação de contratação de serviço contínuo para o fornecimento de energia elétrica, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO COMPRAS	DESCRIÇÃO	PRAZO	QTDD. MESES ANO CORRENTE	CUSTO MÉDIO MENSAL	ESTIMATIVA DE CUSTO FINAL ANO CORRENTE
01	4120	ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO MERCADO REGULAMENTADO	INDETERMINADO	1	R\$ 50.861,72	R\$ 50.861,72

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação em questão se faz necessária dado que o serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica é vital para o pleno funcionamento desta unidade prisional, garantindo o atendimento às diversas demandas operacionais e administrativas.

Destaco que atualmente o serviço é prestado pela empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, a qual conta com o CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA para o município de Álvaro de Carvalho.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades da contratação está prevista no campo 1, descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado para o ano corrente é de **R\$ 50.861,72 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)**.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhado ao Sr. Diretor Técnico III para análise e anuência para o prosseguimento do proposto.

CASSIO HENRIQUE DE SOUSA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 14:04:04.

Despacho: De acordo, prossiga com a instrução processual.

MARCELO HENRIQUE GUILHEM

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 14:10:17.